



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SISBIN/UFOP N°001/2025 BIBLIOTECA ITINERANTE / SISBIN / UFOP N° 01/2025 PROJETO CARRO BIBLIOTECA DA UFOP

O Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação no projeto *Carro Biblioteca da UFOP*, nos termos aqui estabelecidos.

1) OBJETIVO

Seleção de estudante que fará jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizadas pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante a realização das atividades previstas na seção 4 deste edital, com carga horária de 15 horas semanais.

2) PRÉ-REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando os seguintes cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP): Artes Cênicas, Jornalismo, Filosofia, História, Letras, Pedagogia, Música, Museologia ou Serviço Social;
- b) Cursar entre o 2º (segundo) e o penúltimo período;
- c) Ter coeficiente acadêmico igual ou acima de 6.0 (seis) no semestre anterior;
- d) Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para a dedicação às atividades previstas conforme a seção 4;
- e) Não ser bolsista de outros programas de bolsas remuneradas da universidade, exceto aquelas relacionadas à assistência;





f) Conhecer e executar atividades de divulgação em mídias sociais, como utilização de software para criação de post's, vídeos, e disponibilizá-los nas mídias do Carro Biblioteca da UFOP.

3) VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA

- a) Será disponibilizada 1 (uma) vaga para atuação no Carro Biblioteca da UFOP;
- b) Será criado um CADASTRO DE RESERVA com os (as) estudantes classificados, que poderá ser utilizado por outras bibliotecas do sistema;
- c) A bolsa tem início imediato, a contar da divulgação do resultado final, com término inicialmente previsto para 31/03/2025 com previsão de prorrogação pela Pró-reitoria de Planejamento e Administração.
- **d)** A prorrogação da bolsa do/da discente com a Biblioteca Itinerante será permitida desde que atenda os seguintes requisitos:
 - i) Na disponibilidade de bolsa
 - ii) Seja de interesse da chefia da Biblioteca Itinerante;
 - iii) O bolsista tenha sido assíduo no cumprimento de sua carga horária semanal;
 - iv) O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com o constante nas seções: 2. Pré-requisitos e 4.
 Competências.

Parágrafo único: A oferta da bolsa é condicionada à disponibilidade definida pela Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD/UFOP).





4) COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS

- a) Visitar as comunidades com o "Carro Biblioteca da UFOP" para realização de empréstimos e devoluções de livros, leitura literária e contação de histórias, oficinas de incentivo à leitura, clube de leitura, dentre outras atividades correlatas.
- b) Participar de eventos que o "Carro Biblioteca da UFOP" esteja presente como: Campus Aberto da UFOP, visitas às escolas da região, eventos literários, dentre outros.
- c) Organizar os documentos e livros do projeto, confeccionar carteiras para os leitores do projeto, elaborar atas de reuniões e relatórios.
- d) Cuidados com o acervo de livros, verificação do seu estado, manutenção e organização dos livros nas estantes do Carro Biblioteca.
- e) Atualizar e acompanhar as mídias sociais do projeto, elaborar posts de incentivo à leitura e assuntos relacionados.

5) DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Para fazer jus à bolsa o (a) estudante deve cumprir 15 horas semanais de atividades sendo que:

- a) Parte da carga horária será cumprida nas visitas realizadas presencialmente nas comunidades de Ouro Preto pelo Projeto "Carro Biblioteca da UFOP" conforme o dias/horários abaixo determinados:
 - Quinta-feira: 08h às 12h
 - Sexta-feira: 08h às 12h
 - Finais de semana (mediante comunicação prévia e para comparecimento em eventos onde faz-se necessária a presença do "Carro Biblioteca da UFOP")





- b) A carga horária restante, deverá ser cumprida na sede administrativa do "Carro Biblioteca da UFOP", que fica no Campus Morro do Cruzeiro, em horário a combinar.
- c) A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista.

6) DAS INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições estarão abertas de 01/02/2025 a 10/02/2025 em Editais para seleção de bolsistas disponível na página do Sisbin: https://www.sisbin.ufop.br/editais-para-selecao-de-bolsistas
- b) Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição: https://forms.gle/W6wSZXpovmZwg8zn8 onde serão solicitadas informações pessoais e os documentos a seguir:
 - Atestado de matrícula
 - Histórico acadêmico
 - Breve currículo (máximo de 1 página)

7) ETAPAS DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada em duas etapas:

- a) Primeira etapa: análise do histórico escolar e do currículo
 - i) Serão eliminados os candidatos que não atenderem os pré-requisitos.
 - ii) Serão classificados 10 (dez) candidatos para a entrevista.
 - O SISBIN se reserva ao direito de considerar a assiduidade e coeficiente constante no histórico escolar como critério para classificação, se considerar necessário.





b) Segunda etapa: entrevista

- i) Serão analisadas nessa etapa aptidões, capacidade de interação e proatividade.
- ii) Será selecionado 01 estudante para ocupar a vaga em aberto.
- iii) Os demais candidatos, se classificados, serão incluídos no "CADASTRO DE RESERVA".
- iv) Caso os estudantes selecionados não atendam o perfil desejado, o processo retorna para a primeira etapa e novos estudantes serão classificados para a entrevista.

8) DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA

- a) O resultado será divulgado em www.sisbin.ufop.br → na página "Seleção de Bolsistas":
 https://www.sisbin.ufop.br/editais-para-selecao-de-bolsistas conforme o cronograma (veja em 9. Cronograma).
- b) O(s) candidato(s) aprovados(s) serão contatados por e-mail
- c) O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação.
- d) O "CADASTRO DE RESERVA" será utilizado para o preenchimento de vagas futuras seguindo a ordem classificatória e considerando o horário de necessidade da biblioteca.
 - i) O banco de inscrições poderá ser utilizado para o preenchimento de vagas futuras, mediante o cumprimento das etapas de seleção constantes no item 7 e na impossibilidade de ocupação da vaga utilizando o "CADASTRO DE RESERVA".





9) CRONOGRAMA:

01/02/2025 a 10/02/2025: inscrições

13/02/2025: divulgação do resultado e convocação para as entrevistas;

17/02/2025 a 19/02/2025: entrevistas;

24/02/2025: divulgação do resultado final

10) DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O contato com o estudante, para fins de agendamento de entrevista, convocação ou outras necessidades, será pelo email utilizado no ato da inscrição.
- **b)** É de responsabilidade do estudante acompanhar todo o processo no site www.sisbin.ufop.br durante a vigência deste edital.
- c) É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma Minha UFOP.
- d) O estudante convocado para a vaga deverá assinar um Termo de Compromisso, que será também assinado por seu supervisor.
- e) Este edital é válido por 01(um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.
- f) A bolsa tem caráter temporário, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com estágios remunerados e bolsas de outros programas, exceto bolsas de assistência estudantil ligadas aos programas da (PRACE/UFOP);
- g) O Instagram da Diretoria do SISBIN (@sisbin_ufop) será utilizado para divulgação de informações sobre esse e outros processos seletivos





h)	Os	casos	omissos	serão	resolvidos	pela	Diretoria	do	SISBIN	е	pelo
	supervisor do(a) bolsista.										

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2025.

Elton Ferreira de Mattos

Coordenador da Biblioteca Itinerante